

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 110/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **DOMICIO CIUKAILO**, ocupante do cargo **PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 01.04.1988 à 01.04.1993 com início em 06.08.2015 e término em 04.09.2015.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
05 dias do mês de agosto de 2015.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal